

Decreto Nº 123 - de 25 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.791,59 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1062, 24 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.791,59 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-E.INFANTIL - - - - - R\$ 33.901,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.901,59

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 33.901,59

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL - - - - - R\$ 890,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 890,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 890,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.791,59

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 35.791,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 33.901,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.901,59

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 33.901,59

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.02.13.392.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - - - - - R\$ 890,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.890,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.890,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.791,59

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 35.791,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Outubro de 2018

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68